



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

APÊNDICE DO TERMO DE REFERÊNCIA

O Estudo Técnico Preliminar (ETP), em obediência ao Art. 18, I, da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021, tem por objetivo planejar, descrever e analisar a necessidade do interesse público, evidenciar o problema a ser resolvido e sua melhor solução de forma que seja possível demonstrar a viabilidade técnica e econômica para contratação, fornecendo subsídios para a elaboração do Termo de Referência.

Este documento integra a fase de planejamento das contratações públicas, o que constitui um importante mecanismo de controle da eficiência e economicidade na gestão dos recursos públicos, partindo da identificação da necessidade do ente solicitante, análise de viabilidade e razoabilidade da contratação, apontamento das possíveis soluções, análise de impacto ambiental, descrição fiel dos produtos, informações orçamentárias, dentre outras informações relevantes à formação do Processo.

Dito isto, o presente ETP caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento, que tem por finalidade definir o objeto e seus elementos constitutivos, os quais nortearão o Processo Licitatório para a contratação empresa para a prestação de serviços, de modo que a solução atenda à necessidade discurrida no presente instrumento.

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS:

Processo Administrativo nº 24128/2024, instruído com a finalidade de realizar contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de expediente.

2. DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Kelly Samara Duarte Da Rosa – ASCOM

Viviane Kester Gomes – AMEC

Patrícia Migliorine Costa Rodrigues – CGM



Fernanda Maria Costa Do Amaral – GABINETE DO PREFEITO

Henrique Gomes Da Silva Fujii – PGM

Cristina De Souza Lopes Oliveira – SEMAD

Fernanda Kelly Brejenski – SEMAGRI

Joás Dos Santos Nunes – SEMAST/FMAS

Laura Cristina Da Conceição Fernandes – SEMED

Andressa Santos – SEMFAZ

Kamila da Silva Moreira – SEMICT

Tathyane Nascimento SANTOS - SEMMA

Gecelânia Dias De Souza Schmidt – SEMPLAN

José Custódio Pinto – SEMOSP

Silene Eller – SEMTTRAN

Marco Aurelio R. Pinto – SEMUSA

Wesley De Souza Pires – SUPEL

3. DIRETRIZES NORTEADORAS

Este ETP será norteado pelo Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990); Lei 4.320, de 17 de março de 1964 a qual Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal; Lei 8.078/90 (código de defesa do consumidor) e Lei de Licitação (Lei 14.133/2021).

4. AREA REQUISITANTE:

Assessoria de Comunicação – ASCOM

Autarquia Municipal de Esportes de Cacoal – AMEC

Controladoria Geral do Município – CGM

Gabinete do Prefeito

Procuradoria Geral do Município – PGM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Secretaria Municipal de Agricultura – SEMAGRI



Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAST/FMAS

Secretaria Municipal de Educação – SEMED

Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ

Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo – SEMICT

Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA

Secretaria Municipal de Planejamento – SEMPLAN

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP

Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA

Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito – SEMTTRAN

Superintendência de Licitações – SUPEL

5. DO OBJETO

FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, para atender as demandas das Secretarias desta administração, os materiais serão utilizados diretamente nos trabalhos administrativos e operacionais rotineiros, proporcionando assim um serviço de qualidade, sendo assim, o objeto visa obter resolução para estabelecer o desempenho das atividades técnico administrativas quanto às opções mercadológicas para assegurar as rotinas administrativas no tocante à disponibilidade de materiais de expediente para atender às necessidades das unidades integrantes da Administração Pública do município de Cacoal.

6. DA FUNDAMENTAÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

6.1. DA JUSTIFICATIVA DA FINALIDADE PÚBLICA

A aquisição dos materiais decorre do histórico de demandas das Secretarias Municipais de Cacoal, que são imprescindíveis para a execução das atividades administrativas pertinentes a cada entidade, sendo que todos os itens licitados são utilizados rotineiramente pelas secretarias para o bom desempenho nas funções de cada setor e para a efetividade no atendimento aos usuários. A aquisição de materiais de expediente é essencial a continuidade do serviço desta Prefeitura, auxilia no processo de um atendimento de qualidade à população que são bem recebidos e também aos servidores, diante disso pela indispensabilidade de



oferecer um atendimento de excelência àqueles que forem utilizar o setor público dessa administração, a pretensa aquisição justifica-se pela necessidade de repor e manter o estoque.

6.2. DA NECESSIDADE

A aquisição intenta assegurar suprimento de materiais essenciais para manutenção das rotinas diárias das unidades de Administração Municipal, deste modo a aquisição de materiais de expediente é essencial no suporte e apoio na execução de atividades técnica administrativa, materiais para o bom funcionamento e organização das atividades desempenhadas, de forma que atenda às necessidades do setor.

As atividades exercidas pela administração municipal demandam eficiência e receptividade aos usuários que frequentam as unidades de atendimento, em vista disso, o objetivo deste processo é fornecer subsídios suficientes para o bom desempenho das atividades técnico administrativa, capaz de atender às demandas das secretarias.

A ausência de materiais da natureza deste registro de Preços compromete o desenvolvimento das atividades, fazendo com que sejam primordiais e imprescindíveis ao funcionamento da Administração pública. Os materiais constantes neste grupo são, a princípio, considerados os básicos para o funcionamento destas secretarias. São materiais comuns e podem ser empregados da mesma forma ao atendimento dos mais diversos fins nesta Secretaria Municipal de Administração e demais setores. Desta forma, este estudo procura atender as necessidades usuais. Nesse sentido, justifica-se ainda a motivação para utilização do Registro de Preços em razão da demanda ser eventual e futura, sendo utilizado o registro de acordo com a necessidade dos produtos demandados, levando em consideração o consumo anual.

7. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO/DEMONSTRAÇÃO DE SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA:

Em virtude de tratar de um serviço comum, verifica-se a existência no mercado de uma gama de empresas que fornecem os materiais pretendidos, fato este que, amplia a competitividade e favorece a contratação de fornecedor que atenda a carência da Administração de forma plena.

Nesta seara, transcorremos os subitens:

7.1. DAS SOLUÇÕES MERCADOLÓGICAS

7.2. DA APLICAÇÃO DE SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA.



Considerando as características de utilização, as quantidades de materiais de Expedientes necessários, os períodos informados e os valores estimados, conclui-se que a melhor opção e a mais vantajosa, adequada e disponível no mercado, sob a égide dos princípios da oportunidade e conveniência da Administração Pública está na efetiva Aquisição de Materiais de Expedientes assim também pela boa qualidade e procedência de cada produto licitado. Salienta-se que esta solução tem sido utilizada no último pleito e tem se mostrado mais eficiente e eficaz no atendimento das necessidades da Administração Pública de Cacoal até o momento, sendo passível de análise quando se utilizar de outra solução mais vantajosa a Administração Pública no mercado.

Esta Administração optou por realizar a presente Aquisição/Contratação, através do Sistema de Registro de Preços - SRP, com base no disposto no art. 82 e seguintes da Lei nº. 14.133/2021, os quais especificam as hipóteses de incidência do aludido Sistema para a aquisição de bens ou para a contratação de serviços por mais de um órgão ou entidade. Considerou, ainda, o fato de que o referido Sistema possibilita um controle mais efetivo quanto à Distribuição dos Itens a serem adquiridos, traduzindo-se no estímulo ao Consumo Sustentável/Consciente.

O procedimento de registro de preços tem vistas reduzir os custos procedimentais da aquisição, por meio da racionalização da aquisição. Salutar, neste momento, renovar a consulta à sede doutrinária, quando expressa. “Consiste num procedimento especial a ser adotado, que agiliza as aquisições na área pública, permitindo que os fornecimentos sejam feitos sem grandes entraves burocráticos, adaptados às contingências da vida moderna, eliminando uma série de medidas supérfluas e desnecessárias”. A licitação, nesse caso, destina-se a selecionar fornecedor e proposta para contratações não específicas, seriadas, que poderão ser realizadas durante certo período, por repetidas vezes, quantas vezes a administração o desejar.

Dentre os diversos argumentos que justificam a adoção dessa estratégia de compras, ressalta-se a redução do esforço administrativo para a realização de diversos processos licitatórios, sendo que a execução conjunta culmina em um único certame. Tal fato implica, diretamente, redução dos custos operacionais da Administração e na redução dos custos operacionais dos



sistemas de controle da administração, sem prejuízo dos ditames do ordenamento acerca das contratações públicas.

Além disso, cumpre propor menção especial ao ganho de economia de escala, que retorna em economia de recursos para os cofres públicos. Ao prospectar grandes volumes licitados, a Administração Pública amplia seu poder de compra junto aos fornecedores e consegue reduções consideráveis de preços, fato que certamente não ocorreria se o certamente fosse de forma isolada.

8. DA ESPECIFICAÇÃO/ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

Item	Descrição	Tipo	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	ALFINETE DE SEGURANÇA Nº 1, EM AÇO NIQUELADO COM 3CM. EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES.	UND	135	28,99	3.645,00
2	APONTADOR DE FERRO 1 FURO-APONTADOR METÁLICO COM APOIO LATERAL PARA OS DEDOS, LAMINA RESISTENTE	UND	354	3,25	1.150,00
3	ALMOFADA PARA CARIMBO nº 3, CORPO EM PLÁSTICO, ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA EM TECIDO DE LONGA DURAÇÃO ENTINTADA NA PARTE INTERNA, COM TINTA NA COR AZUL, MEDINDO APROXIMADAMENTE, 120MM DE COMPRIMENTO X 90MM DE LARGURA	UND	208	10,88	2.263,00
4	APAGADOR, DE QUADRO BRANCO, EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM FELTRO E DEPÓSITO PARA 02 MARCADORES, 15CM X 6CM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	UND	1022	11,33	11.579,26
5	APONTADOR C/ COLETOR 01 FURO RETANGULAR 2,4 x 1,7 x 6,1CM.	UND	66	2,74	180,84
6	APONTADOR PLASTICO COM 1 FURO SIMPLES RETÂNGULAR CX C/ 12 UNIDADES	CX.	537	8,48	4.553,76
7	AGENDA PERMANENTE COM 192 FOLHAS	UND	254	44,65	11.341,10
8	BANDEJA EM ACRÍLICO DUPLA - BANDEJA DE ACRÍLICO PARA DOCUMENTOS. ESTRUTURA MÓVEL NA COR CRISTAL. DIMENSÕES 260 X 350 MM	UND	258	63,34	16.341,72
9	BASTÃO DE COLA DE SILICONE FINA -	UND	1970	1,50	2.955,00



	PARA PISTOLA DE COLA QUENTE ESPESSURA FINA (7,4MM X 30CM)				
10	BASTÃO DE COLA DE SILICONE GROSSO - PARA PISTOLA DE COLA QUENTE ESPESSURA GROSSA (11MM X 30CM)	UND	1745	2,95	5.147,75
11	BARBANTE 6 FIOS, 400 GRAMAS, CONFECCIONADO EM ALGODÃO 4X8 O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO EM PLÁSTICO SUA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR CÓDIGO DE BARRA, MARCA GRAMATURA E CNPJ DO FABRICANTE	RL	590	19,92	11.752,80
12	BORRACHA NA COR BRANCA N 20 PARA LÁPIS, SEM NENHUM CORANTE, MACIA, CAPAZ DE APAGAR TOTALMENTE ESCRITA SEM BORRAR OU MANCHAR O PAPEL	UND	1596	2,15	3.431,40
13	BORRACHA BICOLOR (AZUL/VERMELHA) - PARA APAGAR TINTA DE CANETA E LÁPIS, ATÓXICA, DIMENSÕES VARIÁVEIS: COMPRIMENTO 40 A 60 MM, LARGURA 16 A 20 MM E ESPESSURA 6,0 A 8,0 MM	UND	147	1,88	276,36
14	BOLAS DE ISOPOR 40 MM	UND	369	1,53	564,57
15	BOLAS DE ISOPOR 75MM	UND	369	3,35	1.236,15
16	BOLAS DE ISOPOR 100MM	UND	369	3,79	1.398,76
17	BOLAS DE ISOPOR 150MM	UND	369	13,04	4.811,76
18	BOLAS DE ISOPOR 200MM	UND	369	22,50	8.302,50
19	BOLAS DE ISOPOR 250MM	UND	369	32,26	11.903,94
20	BLOCO AUTOADESIVO, 4 BLOCOS COM CORES DIFERENTE +-50 FOLHAS CADA BLOCO, MEDIDAS: 38 MM X 50 MM. EMBALAGEM PADRÃO DE MERCADO.	BL	1162	6,92	8.041,04
21	BLOCO PARA MARCAR PÁGINAS, AUTOADESIVO, MED 12mm (LARGURA) E 42 A 46mm (COMPRIMENTO), EMBALAGEM COM 05 CORES SORTIDAS, COM 25 FOLHAS CADA, TOTAL 125 POR PACOTE.	BL	773	11,50	8.889,50
22	BALÕES Nº 08 COLORIDO, COM FORMATO ARREDONDADO, 20CM; CORES VIBRANTES, BRILHO INTENSO E NÃO SOLTA TINTA, PACOTE COM 50 UNIDADES. PRODUTO BIODEGRADÁVEL E COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	PT	835	15,97	13.334,95
23	CAIXA ORGANIZADA MÉDIA MATERIAL PLÁSTICO POLIONDA MEDIDAS APROXIMADAS 40CMX30X22CM, COR AZUL, COM TAMPA E LATERAIS (PARA AUXILIAR NO CARREGAMENTO)	UND	366	51,68	18.914,88
24	CAIXA, ARQUIVO MORTO, PARA DOCUMENTOS, POLIONDA, EM PLÁSTICO RESISTENTE, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 350 X 250 X 130MM, CORES	UND	3959	12,54	49.645,86



	VARIADAS.				
25	CANETA ESFEROGRÁFICA, COR TINTA AZUL, PONTA DE LATÃO 1,0MM COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, CORPO TRANSPARENTE E SEXTAVADO, COM FURO LATERAL, TAMPA NA COR DA CARGA E COM ABERTURA PARA VENTILAÇÃO, TIPO ESCRITA MÉDIA, MACIA E SEM BORRÕES	UND	13914	1,31	18.227,34
26	CANETA HIDROGRÁFICA GRANDE 12 CORES ATÓXICA TINTA LAVÁVEL TAMPA VENTILADA, GRANDE CAPACIDADE DE TINTA E PONTA FINA SUPER-RESISTENTE.	CX	161	16,20	2.608,20
27	CANETA HIDROGRÁFICA GRANDE 06 CORES ATÓXICA TINTA LAVÁVEL, TAMPA VENTILADA, GRANDE CAPACIDADE DE TINTA E PONTA GROSSA SUPER-RESISTENTE.	CX	146	9,62	1.404,52
28	CANETA PARA RETROPROJETOR 2.0 ESCRITA GROSSA NA COR PRETA	UND	183	4,15	759,45
29	CANETA PARA RETROPROJETOR 2.0 ESCRITA GROSSA NA COR AZUL	UND	177	4,15	734,55
30	CANETA LASER PARA APRESENTAÇÃO DE SLIDES C/ CONFECÇÃO SEM FIO	UND	26	52,06	1.353,56
31	CANETA DE METAL C/ CORRENTE BASE FIXA P/ BALCÃO (RECEPÇÃO)	UND	94	34,64	3.256,16
32	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO – EM PVC, TAMANHO A4, NA COR PRETA	UND	375	1,15	431,25
33	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO – EM PVC, TAMANHO A4, TRANSPARENTE.	UND	315	1,15	362,25
34	CALCULADORA DE MESA – COM 12 DÍGITOS GRANDES, CÁLCULO DE MARKUP (TECLA MU), CÁLCULO GRANDE TOTAL (TECLA GT), VISOR COM INCLINAÇÃO, MEMÓRIA OPERATIVA INDEPENDENTE, PORCENTAGEM, TECLA INVERSOR DE SINAL, TECLA DE DUPLO ZERO, TECLA DE RETROCESSO PARA APAGAR ÚLTIMO CARACTERE, DUPLA ALIMENTAÇÃO: SOLAR E BATERIA LR1130 (FORNECIDA). DIMENSÕES MÍNIMAS DE 160MM X 110MM X 30MM.	UND	1264	33,52	42.369,28
35	CARTOLINA DE 150G, 50X 66CM, COR BRANCA	FL	777	1,49	1.157,73
36	CARTOLINA DE 150G, 50X 66CM, COR AZUL	FL	777	1,49	1.157,73
37	CARTOLINA DE 150G, 50X 66CM, COR AMARELO	FL	777	1,49	1.157,73
38	CARTOLINA DE 150G, 50X 66CM, COR VERDE	FL	777	1,49	1.157,73
39	CARTOLINA DE 150G, 50X 66CM, COR	FL	777	1,49	1.157,73



	ROSA				
40	CADERNO BROCHURA 1/4 CAPA DURA - COM NO MINIMO 96 FOLHAS. FORMATO: 140X200MM, MIOLO PAUTADO, GRAMATURA 56GM², CAPA DURA. COM SELO DE QUALIDADE DO INMETRO	UND	1626	10,62	17.268,12
41	CADERNO BROCHURA UNIVERSITARIO CAPA DURA C/ 96 FOLHAS, MED. MÍNIMAS 200X275MM, CORES VARIADAS	UND	363	23,54	8.545,02
42	CADERNO DE CALIGRAFIA BROCHURA CAPA DURA MINIMO DE 40 FOLHAS	UND	1050	11,00	11.550,00
43	CADERNO DE DESENHO GRANDE BROCHURA CAPA DURA MINIMO DE 40 FOLHAS S/ SEDA	UND	1060	16,42	17.405,20
44	CADERNO EXECUTIVO CAPA DURA, NO MÍNIMO 96 FOLHAS EM ESPIRAL, TAMANHO GRANDE, COM CALENDÁRIO, CONTATOS E PLANEJAMENTO MENSAL	UND	126	22,72	2.862,72
45	CLIPS NIQUELADO Nº 1.0, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	701	4,05	2.839,05
46	CLIPS NIQUELADO Nº 2/0, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	492	4,53	2.228,76
47	CLIPS NIQUELADO Nº 3.0, CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	1112	5,11	5.682,32
48	CLIPS NIQUELADO Nº 4.0, CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	683	5,31	3.626,73
49	CLIPS NIQUELADO Nº 5.0, CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	438	5,25	2.299,50
50	CLIPS NIQUELADO Nº 6.0, CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	267	6,67	1.780,89
51	CLIPS NIQUELADO Nº 8.0, CAIXA COM 25 UNIDADES	CX	778	5,83	4.535,74
52	COLCHETE Nº 06 CAIXA COM 72 UNIDADES	CX	573	8,68	4.973,64
53	COLCHETE Nº 08 CAIXA COM 72 UNIDADES	CX	148	14,11	2.088,28
54	COLCHETE Nº 10, CAIXA COM 72 UNIDADES.	CX	609	15,44	9.402,96
55	COLCHETE Nº 12 CAIXA COM 72 UNIDADES	CX	58	9,10	527,80
56	COLCHETE Nº 14 CAIXA COM 72 UNIDADES	CX	67	12,50	837,50
57	COLCHETE Nº11 CAIXA COM 72 UNIDADES	CX	16	9,05	144,80
58	COLCHETE Nº 15 CAIXA COM 72 UNIDADES	CX	573	14,50	8.308,50
59	COLA BRANCA - ATÓXICA, LAVÁVEL, PARA PAPEL, TUBO (EMBALAGEM) COM 40 GRAMAS	UND	1915	1,85	3.542,75
60	COLA PARA EVA E ISOPOR, EMBALAGEM DE 35G	UND	1138	6,57	7.476,66



61	CHAPA DE ISOPOR MEDINDO 100X50CM E 10MM DE ESPESSURA	UND	241	5,76	1.388,16
62	CHAPA DE ISOPOR MEDINDO 100X50CM E 20MM DE ESPESSURA	UND	256	7,51	1.922,56
63	CHAPA DE ISOPOR MEDINDO 100X50CM E 25MM DE ESPESSURA	UND	256	13,43	3.438,08
64	CHAPA DE ISOPOR MEDINDO 100X50CM E 30MM DE ESPESSURA	UND	236	16,85	3.976,60
65	ELÁSTICO DE BORRACHA (TIPO LIGA) Nº18 PACOTE COM 100G	PT	170	12,66	2.152,20
66	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO Nº12	UND	265	0,63	166,95
67	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO Nº14	UND	45	0,78	35,10
68	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO Nº17	UND	65	0,83	53,95
69	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO Nº20	UND	65	0,98	63,70
70	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO Nº23	UND	65	1,15	74,75
71	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO Nº29	UND	35	1,63	57,05
72	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO Nº33	UND	235	2,15	505,25
73	ESPONJEIRA MOLHA DEDO GLICERINADO 12G	UND	656	5,13	3.365,28
74	ENVELOPE PLÁSTICO TRANSP. 4F. OF 240X325 MM ESPESSURA 0,12 C/ 4 FUROS	UND	748	0,72	538,56
75	E.V.A FELPUDO 40X40CM	UND	1636	7,06	11.550,16
76	E.V.A. COM GLITER, TAMANHO MÍNIMO 40X40CM, CORES DIVERSAS.	UND	1961	7,16	14.040,76
77	E.V.A ESTAMPAS DIVERSAS TAMANHO MÍNIMO 40X40CM	UND	1961	7,73	15.158,53
78	E.V.ALISO TAMANHO MÍNIMO 40X40CM, CORES DIVERSAS	UND	1981	4,40	8.716,40
79	ENVELOPE OFÍCIO BRANCO, TAMANHO 114X229MM GRAMATURA MINIMA DE 75G/M2	UND	665	0,19	126,35
80	ENVELOPE 210X297 MM PAPEL KRAFT PARDO GRAMATURA 80G/M2. PARA FOLHA A4, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PT	773	60,36	46.658,28
81	ENVELOPE 350X450 MM BRANCO TIPO SACO	UND	427	0,95	405,65
82	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPÁTULA EM INOX	UND	1126	3,54	3.986,04
83	ESTILETE LARGO RETRÁTIL CORPO EM PLÁSTICO REFORÇADO LÂMINA 18MM	UND	831	3,84	3.191,04
84	ETIQUETA ADESIVA A4 210MMX297MM PACOTE COM 100 FOLHAS328	PCT	60	66,50	3.990,00
85	ENVELOPE CONVITE 160MMX235MM PACOTE COM 100 UNIDADES 80G/M² CORES VARIADAS	PCT	81	62,83	5.089,23
86	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, ROLO MEDINDO 12MMX50M	RL	1326	4,16	5.516,16
87	FITA ADESIVA CREPE, TIPO PAPEL, ROLO MEDINDO 18 CM X 50 M	RL	1372	7,63	10.468,36
88	FITA DUPLA FACE ROLO MEDINDO24MMX2M IDEAL PARA A FIXAÇÃO DE OBJETOS	RL	799	25,00	19.975,00



89	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, ROLO MEDINDO: LARGURA 48MM X 50MTS.	RL	1810	7,90	14.299,00
90	GRAMPEADOR DE MESA PRETO, COM ESTRUTURA METÁLICA DE ALTA RESISTENCIA PARA ALFINETAR E GRAMPEAR GRAMPOS 26/6 ATÉ 25 FLS.	UND	1484	17,66	26.207,44
91	GRAMPEADOR DE MESA, ESTRUTURA METÁLICA COM REVESTIMENTO EM PLÁSTICO PARA APROX.50 FOLHAS. UTILIZA GRAMPOS 23/08	UND	107	42,50	4.547,50
92	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/8 GALVANIZADO, CAIXA COM 1000 UNIDADES.	CX	1128	9,62	10.851,36
93	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/10 GALVANIZADO, CAIXA COM 1000 UNIDADES.	CX	55	10,50	577,50
94	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 GALVANIZADO, CAIXA COM 5000 UNIDADES	CX	1756	8,28	14.539,68
95	LÁPIS PRETO Nº 2B 1205 SEXTAVADO, APROVADO PELO INMETRO.	UND	3347	1,37	4.585,39
96	LÁPIS DE COR GRANDE CAIXA COM 12 UNIDADES DE CORES DIFERENTES, FORMATO SEXTAVADO	CX	1679	9,83	16.504,57
97	LIVRO ATA FORMATO OFICIO, COM 50 FLS. NUMERADAS.	UND	1010	15,22	15.372,20
98	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDENCIA 104 FOLHAS	UND	710	27,61	19.603,10
99	MARCA TEXTO AMARELO FLUORESCENTE PONTA CHANFRADA LARGO	UND	1745	2,27	3.961,15
100	MARCADOR PERMANENTE COM 2 PONTAS (UMA FINA E UMA GROSSA) PARA USO EM DIVERSAS SUPERFÍCIES COMO: MADEIRA, PLÁSTICO, TELA, GESSO, ACRÍLICO, CERÂMICA, ETC...	UND	970	6,52	6.324,40
101	MARCA TEXTO EM GEL	UND	295	3,81	1.123,95
102	PACOTE DE POLASEAL OFICIO COM 100 FOLHAS MEDINDO 0.5X226X3	PT	27	184,78	4.989,06
103	PAPEL PARA CONVITE PACOTE C/50 FOLHAS NA COR BRANCO	PT	540	21,60	11.664,00
104	PAPEL CARBONO COR PRETA TAM. 22 X 33CM, CX. C/100 FLS	CX	589	52,42	30.875,38
105	PAPEL ALMAÇO C/PAUTA RESMA C/ 400 FOLHAS	RE	530	70,14	37.174,20
106	PAPEL CAMURÇA, TAMANHO, 50 X 70 CORES VARIADAS.	UND	835	2,15	1.795,25
107	PAPEL A4 CASCA DE OVO PACOTE COM 50 UNIDADES	PT	602	22,42	13.496,84
108	PAPEL DOBRADURA, CORES DIVERSAS, TAMANHO PADRÃO.	UND	722	1,01	729,22
109	PAPEL LAMINADO MEDINDO 40X55CM CORES VARIADAS	UND	163	2,43	396,09



110	PAPEL ADESIVO NA COR CINZA CLARO. ROLO 50CM X10 MTS	RL	620	101,75	63.085,00
111	PAPEL ADESIVO TRANSPARENTE. ROLO 50 CM X 25 MTS	RL	674	136,25	91.832,50
112	PAPEL TELADO NA COR BRANCO PRÓPRIO PARA CARTÕES E CONVITE PACT. COM 50 FOLHAS, 180 GR/M2	PT	95	22,50	2.137,50
113	PAPEL COUCHÊ BRANCO A4, 210 X 297 MM COM LINHA PONTINHADA NA PARTE INFERIOR PACOTE COM 50 UNIDADES	PT	849	21,33	18.109,17
114	PAPEL COUCHÊ, A4, 120 G., CORES VARIADAS, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	PT	32	21,36	683,52
115	PAPEL CARTÃO CORES VARIADAS MED. 50 X 70	UND	930	2,46	2.287,80
116	PAPEL CARTÃO TAMANHO 50 X 70, 240GR VERMELHO	UND	110	2,60	286,00
117	PAPEL CARTÃO NA COR BRANCA, TAMANHO A4, COM 50 FOLHAS	PT	960	21,93	21.052,80
118	PAPEL COLOR SET CORES VARIADAS, MED. 50X67	UND	1600	1,81	2.896,00
119	PAPEL COLOR SET COM ESTAMPAS VARIADAS, MEDINDO 50X67	UND	1620	1,97	3.191,40
120	PAPEL CREPOM, CORES VARIADAS, ROLO C/2 METROS	RL	922	2,76	2.544,72
121	PAPEL KRAFT FOLHA MED. 90 X 60CM	UND	1100	1,75	1.925,00
122	PAPEL OPALINE BRANCO 180GR C/50 FLS A4	PT	55	22,76	1.251,80
123	PAPEL SEDA 40X55CM, CORES VARIADAS	UND	1160	0,55	638,00
124	PAPEL ADESIVO MADEIRA NOGUEIRA ROLO C/45CMX10M	RL	44	83,44	3.671,36
125	PAPEL ADESIVO ROLO CM/45MX10M ESTAMPAS DIVERSAS	RL	559	86,50	48.353,50
126	PAPEL FOTOGRÁFICO TAM.A4 135G/M2 210MMX297MM PACOTE COM 20 FOLHA	PT	1047	15,50	16.228,50
127	PAPEL VERGÊ BRANCO/A4-180G/M2 PACOTE COM 50 UNIDADES	PT	624	23,50	14.664,00
128	PAPEL MICROONDULADO DIVERSAS CORES 50X80	UND	75	4,05	303,75
129	PASTA PLASTICA OFICIO COM ELASTICO 2MM	UND	505	3,05	1.540,25
130	PASTA PLASTICA OFICIO COM ELASTICO 4MM.	UND	1340	6,17	8.267,80
131	PASTA CATÁLOGO COM 100 FOLHAS PLASTICAS Nº 0,12	UND	935	28,50	26.647,50
132	PASTA AZ LOMBO LARGO OFICIO NA COR PRETA	UND	1232	16,50	20.328,00
133	PASTA AZ LOMBO ESTREITO OFÍCIO	UND	205	17,92	3.673,60
134	PASTA GRAMPO TRILHO, PAPELÃO RESISTENTE TIPO TRIPLEX, COM TRILHO (OU GRAMPO), PARA ANEXAR	UND	1333	2,05	2.732,65



	PAPEL TAMANHO A4; CORES VARIADAS				
135	PASTA SUSPensa MARMORIZADA COM PONTEIRAS EM PLÁSTICO, VISOR, TAM. Nº2 C/ GRAMPO	UND	2538	4,38	11.116,44
136	PASTA L TAMANHO A4, CORES VARIADAS	UND	365	2,05	748,25
137	PERFURADOR DE PAPEL, ESTRUTURA METÁLICA, COM CAPACIDADE PARA PERFURAR NO MÍNIMO 20 FOLHAS 75G/M² COM 2 FUROS SIMULTÂNEOS DE 5,5MM DE DIÂMETRO A 10MM DA MARGEM DO PAPEL, DISTÂNCIA ENTRE OS FUROS DE 80MM, LÂMINAS DE PERFURAÇÃO RESISTENTES, ESCALA DE AJUSTE DO PAPEL.	UND	697	35,59	24.806,23
138	PERFURADOR DE PAPEL METÁLICO - COM DOIS FUROS TIPO ALAVANCA, COM CAPACIDADE PARA PERFURAR NO MÍNIMO 40 FOLHAS DE PAPEL 75G/M², PINOS PERFURADORES EM AÇO NORMA SAE 1112 COM OXIDAÇÃO PRETA, MOLAS AÇO NORMA SAE 1065/70, ZINCADA E DESIDROGENIZADA, PINO TRANSVERSAL NORMA SAE1010/20 ZINCADO, APOIO DA BASE EM POLIETILENO.	UND	78	73,20	5.709,60
139	PERFURADOR DE E.V. A. PEQUENO 25MM	UND	552	26,39	14.567,28
140	PERCEVEJO LATONADO CAIXA C/ 100 UNIDADES	CX	13	4,36	56,68
141	PERCEVEJO EM AÇO EPOXI COLORIDO Nº 4 10MM, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	UND	10	5,77	57,70
142	PISTOLA 10W BIVOLT PARA BASTÃO DE ESPESSURA FINA (7,4MM X 30CM), PISTOLA PARA APLICAR COLA QUENTE IDEAL PARA PAPÉIS, PLÁSTICOS, MADEIRA, CERÂMICA ETC.	UND	1050	30,62	32.151,00
143	PISTOLA 40W BIVOLT PARA BASTÃO DE ESPESSURA GROSSA (11MM X 30CM), PISTOLA PARA APLICAR COLA QUENTE IDEAL PARA PAPÉIS, PLÁSTICOS, MADEIRA, CERÂMICA ETC.	UND	1053	33,93	35.728,29
144	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO NA COR AZUL, COM PONTA DE FELTRO, RECARREGÁVEL, COM TAMPA REMOVÍVEL.	UND	1599	4,03	6.443,97
145	PINCEL PARA PINTURA EM PAPEL Nº2	UND	615	2,55	1.568,25
146	PINCEL PARA PINTURA EM PAPEL Nº 4	UND	615	3,00	1.845,00
147	PINCEL ATÔMICO NA COR AZUL	UND	1140	2,97	3.385,80
148	PINCEL ATÔMICO NA COR VERMELHA	UND	1145	2,94	3.366,30
149	PORTA LÁPIS, CANETAS E CLIPES, COM DUAS DIVISÓRIAS, EM PLÁSTICO	UND	658	13,04	8.580,32



	POLIESTIRENO, INJETADO, COR AZUL TURQUESA OU BRANCA.				
150	PRANCHETA EM EUCATÊX TAMANHO OFÍCIO	UND	533	9,97	5.314,01
151	RÉGUA MILIMETRADA DE 30CM, EM MATERIAL ACRÍLICO TRANSPARENTE	UND	1509	1,10	1.659,90
152	REABASTECEDOR PARA PINCEL PARA QUADRO BRANCO COR AZUL, FRASCO COM 20 ML	UND	1550	5,05	7.827,50
153	TINTA PARA CARIMBO, COR AZUL, FRASCO COM APROXIMADAMENTE 40 ML	UND	938	8,70	8.160,60
154	T.N.T ROLO COM 50 MT (VERMELHO).	RL	241	107,97	26.020,77
155	T.N.T ROLO COM 50 MT (AMARELO).	RL	242	107,97	26.128,74
156	T.N.T – BRANCO ROLO C/50 MT.	RL	243	107,97	26.236,71
157	T.N.T – PRETO ROLO C/50 MT.	RL	228	107,97	24.617,16
158	T.N.T. AZUL ROLO C/50 MT	RL	254	107,97	27.424,38
159	T.N.T – VERDE CLARO ROLO C/50 MT.	RL	225	107,97	24.293,25
160	T.N.T VERDE BRILHAR ROLO C/ 50 MT	RL	226	107,97	24.401,22
161	T.N.T VERDE BANDEIRA ROLO C/ 50 MT	RL	228	107,97	24.617,16
162	T.N.T PALHA ROLO C/ 50 MT	RL	226	107,97	24.401,22
163	T.N.T – MARROM ROLO C/50 MT	RL	226	107,97	24.401,22
164	T.N.T – ROSA PINK ROLO C/50 MT.	RL	254	107,97	27.424,38
165	T.N.T ESTAMPAS DIVERSAS ROLO COM 50 METROS.	RL	135	190,16	25.671,60
166	TESOURA MULTIUSO GRANDE DE 8 EM AÇO INOX, MEDINDO 21 CM, COM CABO EMBORRACHADO	UND	1288	17,22	22.179,36
167	PASTA MALETA EXECUTIVA EM COURO SINTÉTICO, COM ALÇA E SEM ZIPER, COR PRETA, COM APROXIMADAMENTE 27X38X7(ALTURA, COMPRIMENTO E LARGURA)	UND	10	305,00	3.050,00
168	MARCA TEXTO, PONTA CHANFRADA LARGO, CORES VARIADAS	UND	35	2,03	71,05
169	CAIXA, ARQUIVO MORTO, PARA DOCUMENTOS, POLIONDA, EM PLÁSTICO RESISTENTE, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 350 X 250 X 130MM, COR CINZA.	UND	35	8,03	281,05
170	LÁPIS PRETO, GRAFITE, COM BORRACHA, Nº 2	UND	100	2,19	219,00
171	PAPEL SULFITE COLORIDA, A4, 04 CORES, 75 GRAMAS, COM 100 UNIDADES.	PT	50	10,17	508,50
172	TINTA PARA CARIMBO, COR PRETA, FRASCO COM APROXIMADAMENTE 40 ML	UND	15	9,80	147,00
173	TINTA GUACHE, CAIXA C/ 06 CORES,50ML	CX	25	6,62	165,50
174	CANETINHA HIDROCOR C/12 CORES	CX	510	8,70	4.437,00
175	GIZ ESCOLAR ANTIALERGICO NA COR BRANCO CX C/ 64 UND	CX	12	6,70	80,40



176	MASSINHA DE MODELAR, 12 CORES, 180G	CX	35	6,81	238,35
177	ENVELOPE 185MM X 248MM PAPEL KRAFT PARDO	UND	15	0,47	7,05
178	PASTA GRAMPO TRILHO, PLÁSTICA OFÍCIO, PARA ANEXAR PAPEL TAMANHO OFÍCIO, CORES VARIADAS.	UND	50	3,34	167,00
179	MOCHILA NA COR PRETA, CONFECCIONADA EM POLIÉSTER, COM ALÇA REFORÇADA, PEGADOR COM CABO DE AÇO, FORRADA POR DENTRO, SUPORTE PARA NOTEBOOK ATÉ 16 POLEGADAS, ALMOFADA NAS COSTAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 48CM ALTURA E 35CM DE LARGURA.	UND	20	264,90	5.298,00
180	SUPORTE PARA MOUSE (PAD MOUSE – MOUSEPAD) COM APOIO DE PULSO EM GEL	UND	230	42,16	9.696,80
181	CORRETIVO LIQUIDO A BASE DE ÁGUA C/ 18 ML	UND	71	4,26	302,46
182	REABASTECEDOR PARA PINCEL PARA QUADRO BRANCO COR PRETO, FRASCO COM 20 ML	UND	25	4,90	122,50
183	TINTA AQUARELA A BASE DE ÁGUA COM 12 CORES	UND	13	27,77	361,01
184	PAPEL FOTOGRÁFICO AUTO-ADESIVO TAM. A4, 130G, 210MMX297MM. PACOTE COM 50 FOLHAS	UND	30	36,33	1.089,90
185	BOLSA EXECUTIVA PASTA TRANSVERSAL	UND	15	85,50	1.282,50
186	ENVELOPE 210X297 MM PAPEL BRANCO GRAMATURA 80G/M2. PARA FOLHA A4, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	1	63,67	63,67
187	ENVELOPE 260X360 MM PAPEL KRAFT PARDO GRAMATURA 80G/M2. PARA FOLHA A4, CAIXA COM 250 UNIDADES.	CX	64	148,67	9.514,88
188	LIVRO ATA FORMATO OFICIO, COM 200 FLS. NUMERADAS.	UND	208	41,30	8.590,40
189	PORTA FOLHA DE PAREDE EM ACRÍLICO TRANSPARENTE COM PAR DE PARAFUSOS INCLUSOS, RESISTENTE COM MÍNIMO DE 3MM DE ESPESSURA, COM CAPACIDADE DE UMA FOLHA A4 HORIZONTAL, TAMANHO 30X21CM (LARGURA X ALTURA), COM 2 (DOIS) FUROS PARA FIXAÇÃO EM PORTA DE MADEIRA, OCUPANDO ÁREA ENTRE 1,40M E 1,60M DO PISO, LOCALIZADO NO CENTRO DA PORTA SEGUNDO ORIENTAÇÕES DA ABNT NBR 9050:2004. GARANTIA CONTRA AMARELAMENTO DAS FOLHAS.	UND	40	70,50	2.820,00



190	PILHA, TAMANHO PALITO, MODELO AAA, NÃO RECARREGÁVEL, SISTEMA ELETROQUÍMICO ALCALINA, TENSÃO NOMINAL 1,5. PACOTE COM 04 UNIDADES	PCT	150	9,03	1.354,50
191	PILHA, TAMANHO PEQUENO, MODELO AA, NÃO RECARREGÁVEL, SISTEMA ELETROQUÍMICO ALCALINA, TENSÃO NOMINAL 1,5. PACOTE COM 04 UNIDADES	PCT	150	13,43	2.014,50
192	PILHA ALCALINA, TAMANHO MÉDIO, TIPO COMUM, MODELO C2. PACOTE COM 02 UNIDADES	PCT	40	7,63	305,20
193	PASTA CANALETA OFÍCIO PLÁSTICO RÍGIDO, CAPAS E CANALETAS SORTIDAS, FORMATO 220X 330 MM, CAPACIDADE 30 FOLHAS A4	UND	15	2,71	40,65
194	ORGANIZADOR DE PASTAS, CRISTAL, MEDIDAS (L x A x C): 24,3 x 10,2 x 32,7 cm, FEITO EM POLIESTIRENO	UND	15	135,50	2.032,50
195	ORGANIZADOR DE ESCRITÓRIO PARA PASTAS, TRIPLO HORIZONTAL, CRISTAL, MEDIDAS (L x A x C): 11,6 x 29,2 x 33,2 cm, FEITO EM POLIESTIRENO	UND	15	106,20	1.593,00
196	GIZ DE CERA CAIXA- TIPO BASTÃO, NÃO TOXICO, FORMATO ANATOMICO PARA CRIANÇAS, NÃO PERECIVEL, NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E SELO DO INMETRO. CAIXA COM 06 UNID	CX	17	17,42	296,14
197	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO, COR AZUL, FRASCO COM APROXIMADAMENTE 40 mL	UND	16	8,05	128,80
COTA RESERVADA					
01	PAPEL ADESIVO TRANSPARENTE. ROLO 50 CM X 25 MTS	RL	224	136,25	30.520,00
TOTAL					1.749.422,14

8.1. DA MEMORIA/HISTÓRICO DE CONSUMO:

DESCRIÇÃO	ANO	MEMÓRIA DE CONSUMO
DESPESAS DECORRENTES DE REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE		PE Nº 5/2021
	2022	R\$ 499.706,90
	2023	PE Nº 124/2022 R\$ 1.083.745,93



8.2. DA CONCLUSÃO DO CUSTO TOTAL ESTIMADO:

O valor total estimado perfaz aproximadamente **R\$ 1.749.422,14** (Um milhão, setecentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e vinte e dois reais e quatorze centavos), sendo que constitui mera previsão dimensionada.

Os preços foram coletados de acordo com o disposto no Artigo 23, §1º, da Lei nº 14.133/2021 e Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021.

Os valores do objeto estão baseados em ampla pesquisa de preços realizada com empresas do ramo local, sites de Internet e Banco de preço. Assim restaram atendidos os preceitos da economicidade e eficiência na utilização dos recursos públicos.

O valor constitui-se em mera previsão dimensionada, não estando a Administração Pública obrigada a realizá-la em sua totalidade, não cabendo à licitante vencedora o direito de pleitear qualquer tipo de reparação ou compensação pelo não consumo total do valor registrado.

9. DO PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

De acordo com o art. 40 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, optar pelo parcelamento da solução sempre que viável e economicamente vantajoso para a administração devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que verificado não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando à ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para a execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

Assim sendo, a administração optou pela possibilidade do parcelamento da solução, sendo dividida em itens unitários com vistas a estimular uma maior disputa com potencial de impacto na redução do preço final de cada item, garantindo assim a ampla concorrência, tal decisão fundamenta-se na Súmula nº 247 do TCU.

É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de atender a demanda de materiais de expediente.



10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/ALINHAMENTO COM PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES:

O Município de Cacoal está em fase de implantação do Plano de Contratação Anual – PCA, porém a eventual contratação está prevista na Lei Orçamentária Anual – LOA.

AS DESPESAS DECORRENTES DA PRESENTE CONTRATAÇÃO CORRERÃO À CONTA DE RECURSOS ESPECÍFICOS CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DESTA PREFEITURA, POR MEIO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E FUNDOS.

**ELEMENTO E SUB ELEMENTO DA
DESPESA**

3.3.90.30.00.00 – MATERIAIS DE CONSUMO

11. AS PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS:

Não se configura necessidade de elaboração de cronograma para adequação de ambientes visando o início da entrega do objeto.

Os objetos da presente contratação não apresentam peculiaridades que justifiquem a necessidade de capacitação constante de servidores.

12. DO MODELO DE EXECUÇÃO/CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS MATERIAIS.

12.1. DO LOCAL/PRAZO:

Os materiais deverão ser entregues no almoxarifado central, situado à Avenida Araçatuba, nº 2296, Bairro Industrial - Cacoal, sendo observado o horário de expediente funcional (segunda à sexta feira - 07h30minh às 12h00minh - 14h00minh às 17h00minh) no prazo de até 30 (trinta) dias a contar do recebimento da Nota de Empenho, de modo a satisfazer o interesse público.

13. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

- a) Abster-se de subcontratar o objeto da presente licitação;
- b) A contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes no Edital, assumindo exclusivamente os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;



- c) Designar, formalmente, um representante, no ato da assinatura da ata de Registro de preços, com poderes para operacionalizar a avença, assumindo o gerenciamento de todas as atividades inerentes ao seu fiel cumprimento;
- d) Acatar as recomendações da fiscalização do CONTRATANTE, facilitando a ampla ação desta, com pronto atendimento aos pedidos de esclarecimento porventura solicitado;
- e) Comunicar, por escrito, qualquer anormalidade verificada na execução do objeto e prestar os esclarecimentos necessários;
- f) Assegurar ao Município, durante o período de vigência da ata, o repasse de todos os preços e vantagens ofertadas no mercado, sempre que esses forem mais vantajosos do que o registrado;
- g) Manter durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- h) Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela CONTRATANTE, quanto à entrega dos produtos/serviços contratados;
- i) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e de transporte resultantes da execução do presente objeto;
- J) Não será aceito em hipótese alguma, o objeto fora das especificações exigidas neste Termo;
- l) Responder pelos danos causados diretamente a Administração Municipal/ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo na execução do objeto;
- m) Assumir exclusivamente os riscos e as despesas decorrentes do fornecimento dos produtos e execução dos serviços necessários.
- n) Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 05 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- o) Validade Mínima de 12 meses a contar da entrega dos materiais.
- p) Todas as despesas com transporte, tributos entre outros será por conta da contratada.

13.1. DA SUBCONTRATAÇÃO:

É vedada a subcontratação, cessão e/ou transferência total ou parcial do objeto.



13.2. DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS REUNIDAS EM FORMA DE CONSÓRCIO:

Tendo em vista que, é prerrogativa do Poder Público, na condição de contratante, a escolha da participação, ou não, de empresas constituídas sob a forma de consórcio, com as devidas justificativas, conforme se depreende da literalidade do texto da Lei Federal nº 14.133/2021, art. 15 e ainda o entendimento do Acórdão TCU nº 1316/2010, que atribui à Administração a prerrogativa de admissão de consórcios em licitações por ela promovidas.

Admitir ou negar a participação de consórcios é o resultado de um processo de avaliação do mercado em face do objeto a ser licitado e da ponderação dos riscos inerentes à atuação de uma pluralidade de sujeitos associados para a execução do objeto.

A vedação quanto à participação de consórcio de empresas no presente procedimento licitatório não limitará a competitividade.

A participação de consórcios é recomendável quando o objeto considerado for “de alta complexidade ou vulto”, o que não seria o caso do objeto sob exame.

Não há nada que justifique a participação de empresas em consórcios no objeto em apreço. Ele não se reveste de alta complexidade, tampouco é serviço de grande vulto econômico.

13.3. DA APLICAÇÃO DE INCENTIVO AS EMPRESAS DE PEQUENO PORTE:

Aplica-se no que couber os ditames previstos na Lei 123/2006, assim como na Lei 147/2014 Federal e em especial na Lei nº 3.696/PMC/2016 Municipal, e Decreto Municipal nº 9.592/2023 no que diz respeito ao tratamento diferenciado, favorecido e simplificado para as ME, EPP e MEI.

A forma de aplicação do tratamento diferenciado, favorecido e simplificado para as ME, EPP e MEI, no âmbito do Municipal e Regional é regida pelo que segue:

a) - Os itens que na sua composição de preços apresentam valores iguais ou inferiores a R\$ - 80.000,00 (oitenta mil reais) são de participação exclusiva das ME, EPP e MEI, conforme estabelecido no Art. 33 da Lei 3.696/PMC/2016.

Os itens cujos preços são superiores a R\$ - 80.000,00 (oitenta mil reais), terão cotas exclusivas destinadas as ME, EPP e MEI em até 25%, ficando o quantitativo remanescente de ampla concorrência, conforme de terminação legal do Art. 35 Lei 3.696/PMC/2016.



14. RESULTADOS PRETENDIDOS:

Os resultados pretendidos com a presente contratação são:

Em relação à eficácia: atendimento de todas as demandas de materiais de expedientes, no suporte à atividade finalística do órgão;

Quanto à eficiência: assegurar a continuidade da prestação de tais serviços, e do uso racional dos recursos financeiros;

Com a Aquisição de materiais de expedientes buscam-se também, atender ao princípio da economicidade, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo-benefício possível de materiais de expedientes em recursos financeiros, econômicos e administrativos possa alcançar, permitindo assim que os serviços sejam realizados de forma rápida, econômica e sustentável.

15. DOS POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO:

É de total responsabilidade da CONTRATADA o cumprimento das normas ambientais vigentes para aquisição do objeto deste Termo de Referência.

A CONTRATADA deverá tomar todos os cuidados necessários para que da consecução dos serviços não decorra qualquer degradação ao meio ambiente;

A CONTRATADA deverá assumir todas as responsabilidades e tomar as medidas cabíveis para a correção dos danos que vierem a ser causados, caso ocorra passivo ambiental, em decorrência da execução de suas atividades objeto desta licitação;

A CONTRATADA deverá atender no que couber, o critério de sustentabilidade ambiental prevista na Instrução normativa SLTI/MPOG nº 01 de 19/01/2010.

16. DA FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

Na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, mediante Sistema de Registro de Preços possibilitando que as aquisições possam ser feitas de acordo com a necessidade de cada momento, evitando-se perda por deterioração além da otimização do uso de espaço.

17. DA DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:



Diante da fundamentação exposta neste documento, concluímos não apenas pela viabilidade da contratação, mas também por sua necessidade, eis que o objeto previsto neste Estudo Preliminar é de suma importância para a manutenção de um ambiente de trabalho minimamente saudável.

Registramos que os dados acima transcritos comprovam que este Estudo Técnico Preliminar evidencia que a contratação da solução para aquisição de materiais de expediente, para atender as solicitações dos diversos setores integrantes da Administração Municipal, mostra-se necessária e tecnicamente viável, visando garantir assim, qualidade, segurança e agilidade para atender com presteza e excelência os serviços disponibilizados aos usuários dos atendimentos municipais como um todo.

Cacoal, RO 15 de abril 2024.

RESPONSÁVEL PELA CONSOLIDAÇÃO DO PRESENTE ESTUDO:

[ASSINADO ELETRONICAMENTE]

JOKESLANIA NASCIMENTO DE ASSIS
NÚCLEO DE FORMAÇÃO DE PROCESSOS - NFP
CAD Nº. 7321

RESPONSÁVEL PELA REVISÃO:

[ASSINADO ELETRONICAMENTE]

RAIANE FERREIRA MOREIRA
NÚCLEO DE FORMAÇÃO DE PROCESSOS - NFP
CAD. 8729

EM DECORRENCIA DOS PRESENTES ESTUDOS DEFINEIREM COMO SOLUÇÃO MAIS VANTAJOSA A CONSIGNAÇÃO DE MATERIAIS MEDIANTE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, OS SIGNATÁRIOS COMPETENTES APROVAM O PROSPECTO DISCORRIDO NESTE INSTRUMENTO.



[ASSINADO ELETRONICAMENTE]

SIMONIO ALVES VEIGA

Diretor Geral da Autarquia Municipal de Esportes – AMEC

[ASSINADO ELETRONICAMENTE]

SAMARA DUARTE

Assessora de Comunicação – ASCOM

[ASSINADO ELETRONICAMENTE]

SILVIO DE JESUS MACHADO

Chefe de Gabinete

[ASSINADO ELETRONICAMENTE]

PATRÍCIA MIGLIORINE COSTA

Controladora Geral Do Município – CGM

[ASSINADO ELETRONICAMENTE]

DÉBORAH MAY DUMPIERRE

Procuradora Geral Do Município – PGM

[ASSINADO ELETRONICAMENTE]

ELIANE DE LACERDA LUCIO

Secretária Municipal de Administração-Interina – SEMAD

[ASSINADO ELETRONICAMENTE]

RONALDO SANTANA DE MOURA

Secretário Municipal de Agricultura - SEMAGRI

[ASSINADO ELETRONICAMENTE]

ALESSANDRA DE OLIVEIRA VALENTIN

Secretária Mun. de Assistência Social – SEMAST (**interina**)

[ASSINADO ELETRONICAMENTE]

GILDEON ALVES DA CRUZ

Secretário Municipal de Educação - SEMED



[ASSINADO ELETRONICAMENTE]

CAROLINA LENZI ARMONDES

Secretária Municipal de Fazenda – SEMFAZ

[ASSINADO ELETRONICAMENTE]

DANIELA PATRICIA FOLONI BIANCHINI

Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo - SEMICT

[ASSINADO ELETRONICAMENTE]

EDSON VANDER LENZI KAWAI

Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

[ASSINADO ELETRONICAMENTE]

DAVYS SLEMAN DE NEGREIROS

Secretário Municipal de Planejamento – SEMPLAN

[ASSINADO ELETRONICAMENTE]

ROBERTO ALVES DA SILVA

Secretário Municipal de Transporte Trânsito – SEMTRAN

[ASSINADO ELETRONICAMENTE]

PAULO HENRIQUE CARVAIS PIMENTEL

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP

[ASSINADO ELETRONICAMENTE]

DAISY BRUNA FREITAS DE SANTANA

Secretária Municipal de Saúde – SEMUSA

[ASSINADO ELETRONICAMENTE]

WESLEI DE SOUZA PIRES SANTOS

Superintendente de licitações – SUPEL